

RESOLUÇÃO Nº283/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

Considerando a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, por meio de parcela única, na modalidade fundo a fundo, que seguirá o disposto na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Considerando os OFÍCIOS PMMS/SEMUS/RECURSOS HUMANOS Nº.1031/2025 e Nº.1030/2025, do município de Mimoso do Sul - ES, solicitando Resolução de CIB-ES, para receber recurso MAC no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) e recurso PAB no valor de R\$854.000,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil reais) em parcela única de custeio da Atenção Especializada à Saúde.

Considerando a pactuação realizada na reunião da CIB-ES, dia 08 de agosto de 2025, que as solicitações de Resoluções dos municípios selecionados por emendas Parlamentares e do Novo PAC, serão aprovadas desde que, sejam solicitadas por Ofício e anexados os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de **Mimoso do Sul - ES**, por meio de transferência do Fundo Nacional de Saúde - FNS, para o Fundo Municipal de Saúde - FMS, recurso financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), em parcela única.

Art.2º - Aprovar a transferência do Fundo Nacional de Saúde - FNS, para o Fundo Municipal de Saúde - FMS, recurso financeiro do Programa de Atenção Primária (PAP), no valor de R\$854.000,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil reais), em parcela única.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de outubro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga - ES
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 13/10/2025 16:06:03 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 13/10/2025 15:59:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/10/2025 16:06:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4PKPHH>